



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2012
CONTRATO Nº. 051/2012

**QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES A
SEGUIR QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1-MUNICÍPIO DE JACIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1.075, nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.135/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAX JOEL RUSSI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6244800-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 777.051.901-25, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- - ELEUSINO ATAIDE PASSOS EPP, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua Topázio n.º 760 – Bosque da Saúde, CEP: 78.050-080, inscrita no CNPJ n.º 09.364.385/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **ELEUSINO ATAIDE PASSOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 288.164 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 273.988.701-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

02-DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1-Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 051/2012, de 30/03/2012, referente a **“Contratação de empresa para obra de construção de núcleo residência para idosos, contendo 22 unidades residenciais e toda a infraestrutura necessária”**, celebrado entre as partes acima qualificadas até 31 de dezembro de 2012.

03- DO PREÇO:

3.1- Permanecem inalterados o valor do Contrato n.º 051/2012, de 30/03/2012.

04-DO FUNDAMENTO:

4.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 25 de setembro de 2012.

05-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 051/2012, de 30/03/2012, celebrado entre as partes acima mencionadas.





ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Continuação Aditivo nº. 001/2012...

06-DA ELEIÇÃO DO FORO:

6.1-Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2012**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Jaciara-MT, 26 de setembro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
Sr. Max Joel Russi - Prefeito Municipal.

CONTRATADA: ELEUSINO ATAIDE PASSOS EPP
Sócio: Eleusino Ataíde Passos

Testemunhas

RG :
CPF :

RG:
CPF:



Prefeitura de
JACIARA
Construindo um novo tempo

Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 461-1308 e Fax: (66) 461-2255